Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 120/2025 - CTI200CONFEQ

Brasília, 11 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor **Jochen Volz** Diretor-Geral da Pinacoteca de São Paulo

Assunto: Autorização de uso da imagem da obra Retrato de Emiliano Felipe Benício Mundrucu

Senhor Diretor-Geral.

Solicito autorização para o uso da imagem da obra "Retrato de Emiliano Felipe Benício Mundrucu", de autoria do artista Moisés Patrício, pertencente ao acervo dessa respeitável instituição e o envio de cópia digitalizada em alta resolução desta obra.

A imagem da obra será utilizada na exposição iconográfica e no website educativo, resultados dos trabalhos da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador – CTI200CONFEQ do Senado Federal, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Destaca-se que as ações têm caráter exclusivamente educativos, sem fins lucrativos, e visam promover a difusão do conhecimento histórico e artístico relacionado a um dos episódios mais relevantes da formação do Brasil republicano.

Esclareço que tanto o artista, **Moisés Patrício**, quanto o fotógrafo, **Filipe Berndt**, responsável pelo registro fotográfico da obra, já concederam as autorizações para o uso da imagem/obra, conforme se observa nos e-mails anexos a este ofício, enviados pelo Gabinete da Senadora Teresa Leitão e pela Universidade Federal de Pernambuco.



Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nesses e-mails, informa-se o interesse em utilizar a obra no contexto da exposição e do website e há a solicitação de cópia digitalizada em alta resolução ao Núcleo Museológico desta Pinacoteca.

Desta forma, este ofício visa formalizar essa solicitação de envio de cópia digitalizada em alta resolução e informar que houve a devida cessão de uso da imagem da obra, por parte do artista **Moisés Patrício** e do fotógrafo **Filipe Berndt**, que a registrou, reforçando o compromisso da equipe organizadora com a devida atribuição de autoria e com os critérios de preservação dos direitos autorais da obra e de seu acervo institucional.

Coloco as equipes da Comissão e do Gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da CTI200CONFEQ